



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI – Edição Extra Nº 766 – São Rafael/RN – Quinta - feira, 23 de Maio de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 037/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

##### Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

##### Resolve:

Conceder 2 (duas) Diárias e ½ (Meia) para a **Sra. Rosana Maria de Souza Santos**, Cargo de Secretária Mun. De Turismo, Esportes, Eventos E Cultura, para custear despesa com alimentação e deslocamento, a uma viagem a Natal/RN, para participar do “ I Encontro de Formação para Gestores em Esporte e Lazer da Rede Cedex/RN ”. O qual ocorrerá entre os dias 22 e 24 de maio de 2019 no Prahmar Natal Hotel & Convention.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 046/2019 – GP

##### EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

##### Resolve:

**Art.1º – EXONERAR**, a pedido **MARLI DOS SANTOS RAMOS**, Matrícula: 50, servidora detentora do cargo Técnica de Enfermagem, em regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

**Art.2º** - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 30 de Abril de 2019;

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

**Art.4º** -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 20 de Maio de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 047/2019 – GP

##### Dispõe sobre alteração dos Conselheiros para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de São Rafael. FMHIS, para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de São Rafael /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município de São Rafael - RN,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

##### I – Representantes do Governo Municipal:

##### a) **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**

Titular: Érica Naiany Félix Figueredo

Suplente: Magna Teixeira de Souza Trajano

##### b) **Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças**

Titular: Luiz Henrique Marinho Souza

Suplente: David Edson Macedo Palhares

##### c) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Luana Jerônimo de Carvalho

Suplente: Josimária Zidório dos Santos.

##### II – Representantes da Sociedade Civil:

##### 2.1- **Representantes de Associações.**

##### d) **Associação Comunitária**

Titular: Sabino Antonio Martins

Suplente: João Francisco da Silva

##### e) **Igreja Católica**

Titular: Jozimar dos Santos

Suplente: Judeni Jerônimo de Moura Cabral

##### f) **Representantes do Poder Legislativo Municipal**

Titular: Silvana dos Santos Lima

Suplente: Sandra Maria da Silva Lopes

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael, 20 de Maio de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A): EMMANUELLY DARLINE DOS SANTOS  
ARRUDA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM DOS RECURSOS: **PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 02.011/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 19 de Fevereiro de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A): VERONICA MARIA DA SILVA DAVI -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM DOS RECURSOS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 03.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 18 de Março de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM DOS RECURSOS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 03.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 18 de Março de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A): VALERIA MARIA MARINHO ALVES DE MOURA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019

a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 04.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Abril de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): IVANEIDE MARINHEIRO DE SOUZA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 04.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Abril de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.003/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ANNA LUYSA DE SOUZA SANTANA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA - PSBF**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 04.003/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 418/2019–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Abril de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.010/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): YEDA MARIA DA SILVA DE MELO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM DOS RECURSOS: **NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 02.010/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 387 – SÃO RAFAEL/RN, 06 de Fevereiro de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 01.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): HOMERO FERREIRA DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 01.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 418–SÃO RAFAEL/RN, 31 de janeiro de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE  
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA  
BIÊNIO: 2019/2020**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO